



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 057, 17 de Setembro de 2018

**Unidade de Apoio
Corporativo**



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO
Superintendente

(Aguardando nomeação)

Gerente de Atenção à Saúde

(Aguardando nomeação)

Gerente de Ensino e Pesquisa, Substituta

(Aguardando nomeação)

Gerente Administrativo



SUMÁRIO

INSTITUIÇÃO DE EQUIPE GESTORA - ALTERAÇÃO	3
PORTARIA nº 159, de 17 de setembro de 2018.....	3
RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 01/2018 – COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA	4
INSTITUIÇÃO DE COMITÊ – ALTERAÇÃO	5
PORTARIA nº 158, de 17 de setembro de 2018.....	5


SUPERINTENDÊNCIA
INSTITUIÇÃO DE EQUIPE GESTORA - ALTERAÇÃO

PORTARIA nº 159, de 17 de setembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria SEI de 09 de Maio de 2018, publicada no D.O.U. nº 89 do dia 10 de Maio de 2018, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pelo Inciso III do Art. 4º da Portaria nº 125, de 11 de Dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 03 de Agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Referência para Gestão e Operacionalização do Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar.

Art. 2º Designar para compor a referida equipe os membros:

NOME	REFERENCIA
Dra. Viviana de Carvalho Maltez	GAS – Gerencia de Atenção à Saúde
Andrea da Silva Araújo Marques Novo	DGC – Divisão de Gestão do Cuidado
Thiago Luis Cardoso Nascimento	Setor de Apoio Diagnóstico
Núbia de Araújo Paiva	Setor de Apoio Terapêutico
Dra. Adriana Bruno	Divisão Médica
Alana Mayara Cerqueira Santos Mirian Santos Oliveira	Divisão de Enfermagem
Dra. Isabela Maria Queiroz Muniz de Araujo Góes	Setor de Regulação e Avaliação em Saúde
Dra. Lorena Pastor Ramos	Setor de Vigilância em Saúde
Dra. Vera Lúcia Silva Nossa dos Santos	Comissões
Keury Thaisana Rodrigues dos Santos Lima Daniela Augustos Rebouças	Unidade de Gestão Ambulatorial e Gestão de Leitos Hospitalares
Lidiane Borges De Jesus	Setor de Comunicação



Jarbas Raimundo Carahy Lopes Junior Cristiana Maria Centurião	SGPTI
Maria Jacinta Pereira Veloso	Setor de Ouvidoria
Lindinalva Alves da Silva	GAD – Gerência Administrativa
Josaildes Antunes Ribeiro Dr. Carlos Augusto Menezes	GEP - Gerência de Ensino e Pesquisa
Soraya Ribeiro Almeida Cravo	Unidade de Planejamento
Humberto Lago Livramento	Contas Médicas

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 01/2018 – COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 01/2018

REF: CONVOCAÇÃO PARA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA (CEM) DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA

A Superintendente da Maternidade Climério de Oliveira, cumprindo determinações legais e em consonância com disposições contidas em resoluções do Conselho Regional de Medicina (CRM), resolve:

Prorrogar as inscrições para eleição dos membros da Comissão de Ética Médica desta Maternidade conforme disposições abaixo:

1. As inscrições para a referida comissão estão abertas entre os dias 03/09/2018 à 21/09/2018 no Serviço de Educação Continuada, mediante preenchimento de formulários específicos;
2. As eleições serão realizadas no período de 24/09/2018 à 26/09/2018 das 08:00 às 19:00 na sala do Serviço de Educação Continuada, perante Comissão Eleitoral constituída;
3. A apuração será realizada no dia 26/09/2018 a partir das 19:00 na sala do Serviço de Educação Continuada, perante comissão eleitoral constituída.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Salvador, 14 de Setembro de 2018

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO



INSTITUIÇÃO DE COMITÊ – ALTERAÇÃO

PORTARIA nº 158, de 17 de setembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015 e, considerando a Portaria nº 10 de 26 de fevereiro de 2015 que institui o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas da Maternidade Climério de Oliveira (CPDP-MCO), portaria nº. 066 de 11 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço MCO nº 05 DE 15 de Agosto de 2017, conforme descrição abaixo:

I – Membros efetivos:

- a) Designar **KEURY THAISANA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA**, Enfermeira Saúde da Mulher, Siape nº 1004533, representante da Superintendência;
- b) Designar **MANUELA BULHOSA SILVA**, Fisioterapeuta, Siape nº 2175817, representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- c) Designar **ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA**, Assistente Administrativo, Siape nº 2364413, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- d) Designar **ADEILDO DOS SANTOS BARRETO JUNIOR**, Psicologia Organizacional, Siape nº 2349198, representante da Gerência Administrativa;
- e) Designar **LIVIA PARAGUAI CUNHA**, Fisioterapeuta, Siape nº 2177020, representante dos empregados – Nível Superior;
- f) Designar **GEANE DA CRUZ SANTOS**, Técnica em Enfermagem, Siape nº 2260433, representante dos empregados – Nível Técnico;
- g) Designar **JACIENE SOUZA FREITAS**, Assistente em Administração, Siape nº 2341561, representante dos empregados – Nível Médio;
- h) Destituir **LIVIA PARAGUAI CUNHA**, Fisioterapeuta, Siape nº 2177020, representante da Superintendência;
- i) Destituir **GILMAR CRUZ DOS SANTOS**, Enfermeiro Saúde da Mulher, Siape nº 2253877, representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- j) Destituir **LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE**, Assistente em Administração, Siape nº 2275222, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;



- k) Destituir **ROSELENE CONCEIÇÃO REIS OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Siape nº 284732, representante da Gerência Administrativa;
- l) Destituir **NÚBIA DE ARAÚJO PAIVA**, Farmacêutica, Siape nº 1926894, representante dos empregados – nível superior;
- m) Destituir **DAYSE MARIA LOBO**, Técnica em Enfermagem, Siape nº 2175750, representante dos empregados – nível médio;
- n) Destituir **SHEILA ROCHA MAGALHÃES**, Assistente em Administração, Siape nº 2168977, representante dos empregados – nível médio;

II – Na ausência do titular, para exercer a função de substituto:

- a) Designar **TAIANE SOUZA LEITE**, Enfermeira Saúde da Mulher, Siape nº 2349342, representante da Superintendência;
- b) Designar **ALINE DO AIDO VARANDA ROSÁRIO**, Médica Pediatra, Siape nº 1844199, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- c) Designar **FERNANDA SANTOS DA COSTA SOREANO**, Assistente em Administração, Siape nº 2175766, representante da Gerência Administrativa;
- d) Designar **TAISE SEIXAS KLINGER ALBUQUERQUE**, Técnica em Enfermagem, Siape nº 2379656, representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- e) Designar **ARLEON SANTOS SILVA DE MEDEIROS**, Enfermeiro Saúde do Trabalho, Siape nº 3040961, representante dos empregados – Nível Superior;
- f) Designar **EMERSON ALVES VIEIRA**, Técnico em Enfermagem, Siape nº 2259684, representante dos empregados – Nível Técnico;
- g) Designar **DJAVA FRANCISCO SILVA DOS SANTOS**, Assistente em Administração, Siape nº 2242922, representante dos empregados – Nível Médio;
- h) Destituir **CRISTIANI TELLES PACHECO**, Assistente em Administração, Siape nº 2260798, representante da Gerência Administrativa;
- i) Destituir **ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA**, Assistente Administrativo, Siape nº 2364413, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- j) Destituir **NATALICIA DOS SANTOS**, Assistente em Administração, Siape nº 2253832, representante da Superintendência;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO